

A lei 10.639/03 e sua aplicabilidade: um relato de experiência sobre a produção de vídeos em uma perspectiva antirracista – IFAP Campus Macapá

Law 10.639/03 and its applicability: an experience report on video production from an anti-racist perspective – IFAP Campus Macapá

La ley 10.639/03 y su aplicabilidad: relato de una experiencia de producción de vídeo desde una perspectiva antirracista - IFAP Campus Macapá

Elisangela Araújo dos Passos¹

Nilcelia Amaral Leal²

Fatima Sueli Oliveira dos Santos³

Wesley Vaz Oliveira⁴

Resumo: O presente artigo tem como objetivo geral relatar uma experiência interdisciplinar desenvolvida por professores das diferentes disciplinas da área de Ciências Humanas no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) – Campus Macapá, com ações voltadas às questões étnico-raciais implementado como Projeto de Ensino no mês de novembro de 2022. Para isso, fizemos um breve relato da historicidade da Lei 10.639/03 e suas dificuldades para implementação nas instituições de ensino. Além disso abordamos, em uma das seções, a importância das instituições de ensino para o desenvolvimento de práticas amparadas às políticas de cotas, para que a educação antirracista seja realmente implementada envolvendo os vários atores sociais que fazem parte da instituição, podendo, assim, reverberar essas práticas para fora do ambiente escolar. Como metodologia utilizamos a pesquisa bibliográfica e a qualitativa.

Palavras-chave: Antirracismo; Educação; IFAP.

Abstract: This article aims to report on an interdisciplinary experience developed by teachers from different disciplines in the area of Human Sciences at the Federal Institute of Science and Technology of Amapá (IFAP) - Campus Macapá, with actions focused on ethnic-racial issues implemented as a Teaching Project in November 2022. To do so, we briefly discuss the historicity of Law 10.639/03 and its difficulties to be implemented in educational institutions. In one of the sections, we also address the importance of educational institutions in the development of practices supported by quota policies, so

¹ Professora de Sociologia do Ensino Básico e Tecnológico EBTT no Instituto Federal do Amapá (IFAP). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-5249-4474>. E-mail: elisangela.passos@ifap.edu.br

² Professora de História do Ensino Básico e Tecnológico EBTT no Instituto Federal do Amapá (IFAP). Mestre em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFFRJ). Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-9095-3053>. E-mail: nilcelia.leal@ifap.edu.br

³ Professora de Geografia do Ensino Básico e Tecnológico EBTT no Instituto Federal do Amapá (IFAP). Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-8893-558X> E-mail: fatima.santos@ifap.edu.br

⁴ Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1828-6935>. E-mail: wesleyvzoliveira@gmail.com

that anti-racist education can be truly implemented involving the various social actors that are part of the institution, thus being able to reverberate these practices outside the school environment. As methodology, we used bibliographic and qualitative research.

Keywords: Anti-racism; Education; IFAP.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo relatar una experiencia interdisciplinaria desarrollada por profesores de diferentes asignaturas del área de Humanidades del Instituto Federal de Ciencia y Tecnología de Amapá (IFAP) - Campus Macapá, con acciones centradas en cuestiones étnico-raciales implementadas como Proyecto de Enseñanza en noviembre de 2022. Para ello, hicimos un breve informe de la historicidad de la Ley 10.639/03 y sus dificultades para la implementación en las instituciones de enseñanza. Además, en uno de los apartados, abordamos la importancia de las instituciones educativas para el desarrollo de las prácticas sustentadas en las políticas de cupo, para que la educación antirracista sea realmente implementada involucrando a los diversos actores sociales que forman parte de la institución, pudiendo así reverberar estas prácticas fuera del ámbito escolar. Como metodología utilizamos la investigación bibliográfica y cualitativa.

Palabras clave: Antirracismo; Educación; IFAP.

Introdução

Há quase vinte anos a legislação tornou obrigatório o Ensino da História Afro-brasileira e Africana nas unidades de ensino básico, público e particular no Brasil. Porém, ainda devemos percorrer um longo caminho para que escolas tornem a temática uma responsabilidade de todas as disciplinas, e que essas temáticas sejam desenvolvidas em uma agenda de necessidades e responsabilidades que cabem ao universo dos envolvidos no processo educacional da escola.

O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), além de uma preocupação com a implementação dessa legislação, tem o compromisso de alicerçar essas discussões, que envolvem os povos africanos afro-brasileiros e indígenas, na construção histórica e social da própria região. Isto porque a criação do estado do Amapá está inserida na vinda destas populações para a construção de seu território. Portanto, o estado possui uma população que apresenta uma forte influência da cultura afro-brasileira e indígena e ao IFAP, como instituição de ensino, cabe elaborar propostas educacionais que contemplem as diferentes culturas e sujeitos, criando políticas afirmativas de valorização da pluralidade étnica e cultural para a comunidade escolar.

Ao longo dos anos, o IFAP traz a discussão sobre as populações africanas e povos indígenas como planejamento e inserção de conteúdos de vários componentes curriculares. Algumas vezes, a partir de um planejamento, docentes oportunizam a construção de Projetos

de Ensino integradores, que possibilitam a elaboração e a apresentação de temáticas relacionadas às populações africanas e indígenas dentro do plano de ensino das áreas de humanas e linguagens, discussões essas socializadas, geralmente, no mês da consciência negra.

Seguindo o cenário nacional de políticas de valorização da cultura afro-brasileira e indígena, o IFAP insere nos currículos conteúdos que abordem a História dos povos afro-brasileiros e indígenas, trabalhando de forma positiva os aspectos históricos, culturais e identitários desses povos. Dessa forma, o IFAP busca cumprir a Lei nº 10.639/2003, que inclui nos currículos a obrigatoriedade do ensino de História afro-brasileira e africana.

Destacamos que a implementação da Lei 10.639/2003 é uma conquista da luta do movimento negro, constituindo avanços para educação étnico-racial no país. Para Silva (2007), a educação das relações étnico raciais tem como alvo a formação para a cidadania de mulheres e homens capazes de exercer de forma igualitária seus direitos.

No campo educacional, inseridos na busca pela implementação da Lei 10.639/2003, convém citar a importância das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Essas diretrizes, instituídas em 2004 pelo Ministério da Educação, apontam os caminhos a serem seguidos pelos professores no âmbito das relações étnico raciais através da seleção de conteúdo. Dessa forma, o IFAP, através do conhecimento e das abordagens no ensino da história, memória, territorialidade e práticas culturais dos povos afro-brasileiros, busca fortalecer a identidade étnica e racial dos alunos e combater as desigualdades, preconceitos e racismo na instituição.

É sob esse olhar inclusivo que o IFAP implementa seus projetos de ensino, buscando educar para a diversidade por ações desenvolvidas continuamente, inseridas no projeto pedagógico e curricular da instituição. Nesse aspecto, Gomes ressalta que:

A lei n. 10.639/03, o Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004 precisam ser compreendidos dentro do complexo campo das relações raciais brasileiras sobre o qual incidem. Isso significa ir além da adoção de programas e projetos específicos voltados para a diversidade étnico-racial realizados de forma aleatória e descontínua. Implica a inserção da questão racial nas metas educacionais do país, no Plano Nacional da Educação, nos planos estaduais e municipais, na gestão da escola, nas práticas pedagógicas e curriculares e na formação inicial e continuada de professores (as) de forma mais contundente. (GOMES, 2011, p. 117)

Portanto, as ações desenvolvidas para a implementação da Lei 10.639/2003 estão inseridas no currículo da instituição. Além disso, através da implementação de projetos interdisciplinares, busca-se o protagonismo e a importância de educar para a diversidade, valorizando as diferenças, elaborando ações de combate ao racismo e identificando as abordagens que inferiorizam grupos étnicos historicamente subalternizados.

De forma complementar à preocupação em cumprir a Lei 10.639/2003, é importante destacar a formação dos professores na instituição – todos os professores do colegiado possuem vasta formação voltada para a diversidade étnica e cultural. Gomes (2005) destaca que a escola obterá êxito no trato das questões étnica e cultural, relações raciais e diversidade se o educador perceber que essas temáticas não devem ser abordadas somente como conteúdos em sala, mas como parte constituinte do processo educativo, fazendo parte do cotidiano da escola.

Essa também é uma preocupação dos membros do Colegiado de Ciências Humanas e Artes (COCHA)⁵ do IFAP, que busca perceber os processos contínuos educacionais, com vias a permitir que os educadores vivenciem e percebam a importância das ações que devem ser implementadas para que se tenha experiências exitosas no desafio de educar para a diversidade. Contudo, um bom planejamento e ações conjuntas em consonância com as Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais contribuem para que a Lei 10.639/2003 seja cumprida, possibilitando o respeito as diferenças, a valorização da História e cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade étnica e cultural e a criação de estratégias de combate ao racismo.

Para dar prosseguimento nos planejamentos alicerçados na Lei 10.639/2003, no ano de 2022, o COCHA promoveu, por um projeto de ensino Interdisciplinar, a implementação de trabalhos em salas de aula, visitas técnicas em Quilombos e produções de vídeos com a pauta antirracista, para serem socializados no mês da Consciência Negra dentro da instituição.

A partir desse planejamento, apresentaremos neste artigo um relato de experiência, baseado nas ações realizadas através do projeto citado, na qual abordamos a implementação da Lei 10.639/2003 no IFAP, os relatos dos estudantes no desenvolvimento do projeto e os desafios enfrentados pela instituição na implementação de políticas antirracistas.

⁵ O Colegiado de Ciências Humanas e Artes no Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), passou a existir no ano de 2019. Até então, as disciplinas de História, Geografia, Artes, Sociologia e Filosofia, ficavam sob as coordenações dos diferentes cursos técnicos ofertados na instituição.

A produção de vídeos com a temática do antirracismo

No Planejamento do Componente Curricular Sociologia no 2º ano dos cursos técnicos Integrados, tivemos como proposta temática para o 3º bimestre a discussão sobre Raça, Etnia e Multiculturalismo, visto que tal ementa se apoia na discussão atinente à construção histórica e social do racismo. Além desta e como enfoque central, também buscamos trabalhar a perspectiva de uma educação antirracista, que visualiza, para além de uma discussão necessária, o enraizamento do racismo em nossa sociedade, ressaltando que todos os envolvidos na vivência educacional precisam se educar e replicar ações e posturas éticas de combate ao racismo em todos os ambientes sociais.

É sabido que a ausência de práticas antirracistas acaba reforçando e reverberando o racismo como uma lógica constante em nossa sociedade, expressando, seguramente, o modo pelo qual o racismo ambíguo opera no contexto brasileiro. Sobre esse assunto, a ativista e pedagoga Nilma Gomes afirma:

Lamentavelmente, o racismo em nossa sociedade se dá de um modo muito especial: ele se afirma através da sua própria negação. Por isso dizemos que vivemos um racismo ambíguo no Brasil, o qual se apresenta, muito diferente de outros contextos onde esse fenômeno também acontece. O racismo no Brasil é alicerçado em uma constante contradição. A sociedade brasileira sempre negou insistentemente a existência do racismo e do preconceito racial, mas, no entanto, as pesquisas atestam que, no cotidiano, nas relações de gênero, no mercado de trabalho, na educação básica e na universidade, os negros ainda são discriminados e vivem uma situação de profunda desigualdade racial quando comparados com outros segmentos étnico-raciais do país. (GOMES, 2005, p.76)

Conforme alega a autora, negar a presença do racismo corresponde a afirmar sua existência e, conseqüentemente, a perpetuar sua prática, pois se não o identificarmos com vistas a eliminá-lo, corroboramos para sua existência, haja vista que não podemos lutar contra o que não conhecemos. Um dos empecilhos que historicamente intentou escamotear o racismo no Brasil foi o projeto ideológico e teórico do mito da democracia racial, que ainda prevalece no pensamento social.

Tal mito se assenta na ideia que no decorrer da história existiu uma harmonia racial entre negros e brancos, logo, negando a violência e a desigualdade racial. Como processo

ideológico, o mito pode ser compreendido como uma narrativa construída visando falsear uma dada realidade. Neste particular, o discurso consegue dissuadir o olhar da população e do próprio Estado Brasileiro das crueldades cometidas contra africanos escravizados no Brasil e seus descendentes, criando barreiras que as esferas estatais de agirem de maneira eficaz na superação do racismo (GOMES, 2005).

Como uma tecnologia social que se retroalimenta em diversos espaços-tempos, a operacionalização do racismo ocorre de diversas formas no contexto educacional, dentre elas, podemos citar o “humor racista”. Conforme assevera Kilomba (2019), piadas racistas reforçam a superioridade branca e a ideia de que pessoas negras deveriam permanecer em posições subordinadas. Elas expressam a relutância branca em renunciar à ideologia racista. Tais comentários supostamente engraçados, piadas racistas e formas de ridicularização, são integrados e apresentados como conversas casuais para ventilar seus verdadeiros significados racistas.

Outra interpretação para o “humor racista” consiste no Racismo Recreativo, definido por Adilson Moreira (2019). Embora nem todo humor que representa grupos raciais seja racista, para o professor e jurista brasileiro há aqueles que são nocivos, pois propagam imagens negativas de minorias sociais. Tal humor se baseia em discursos e mensagens que reproduzem a concepção de que certos grupos possuem defeitos morais, reproduzindo estereótipos negativos sobre grupos minoritários, causando danos psicológicos e sociais às suas vítimas.

Compreendemos, portanto, que a relação entre identidade negra e educação escolar é complexa, entre avanços e contradições, visto que, conforme argumenta Gomes (2002), na esfera escolar comumente a diferença racial é transformada em deficiência e em desigualdade, sendo que essa transformação é justificada por meio de um olhar que isola o negro dentro das injustas condições socioeconômicas que incidem, em grande medida, sobre a classe trabalhadora:

Quem de nós já não ouvimos frases como: “o aluno negro é mais fraco e apresenta mais dificuldades porque vem de um nível socioeconômico baixo”; “o aluno negro e pobre não se alimenta direito e por isso é mais desatento”; “eles vêm de uma família desestruturada”; “basta dar alimentação e emprego que os alunos negros se sairão bem na escola e o negro encontrará um lugar na sociedade”. (GOMES, 2002, p. 40)

Diante do exposto, observamos como a diferença pode ser incorporada de forma estigmatizante e reproduzir estereótipos que fortalecem práticas excludentes e racistas. Em contrapartida a tal pensamento, é válido assinalar que a diferença é um componente importante para o nosso processo de humanização, e o fato de sermos diferentes enquanto sujeitos sociais corrobora para entendê-la como uma das nossas maiores semelhanças.

É nesse contexto que emerge a premência de uma educação antirracista no ambiente escolar, e para trabalharmos com os alunos elencamos como referencial teórico a obra “O Pequeno Manual Antirracista” (2019), de Djamila Ribeiro. Como passo inicial, além de abordarmos a perspectiva histórica e social de construção do racismo no Brasil, em formato de mesa redonda, dividimos os capítulos do referido livro e os distribuímos para grupos de aproximadamente cinco estudantes, para que fossem apresentados em forma de discussão e reflexão de como nossas práticas e posturas precisam ser colocadas em combate à educação antirracista por parte do corpo educacional.

Assim, nesse primeiro momento buscamos clarificar para a turma que a prática antirracista se dá nas atitudes mais cotidianas, e que o racismo não é um fenômeno social distante de nossa existência; pelo contrário, ele pode existir no ambiente familiar, na roda de amigos, na escola, dentre outros. Além disso, foi evidenciado que: o antirracismo é uma luta de todas e todos; pessoas brancas devem se responsabilizar criticamente pelo sistema de opressão que as privilegia historicamente e que produz desigualdades, e pessoas negras podem se conscientizar dos processos históricos para não os reproduzir (RIBEIRO, 2019).

Após essa discussão, orientamos como proposta para os grupos a produção de um vídeo sobre algum fato que tenha acontecido, nacionalmente, com características de racismo ou injúria racial. Feito isso, posteriormente, os alunos deveriam trazer como esse fato poderia ser criminalizado com base na legislação brasileira ou nos Direitos Humanos, e de que forma a educação antirracista – como proposta de intervenção – pode funcionar para tais atos serem combatidos em vários ambientes sociais.

Cabe ressaltar que a produção do vídeo, inicialmente, exigia a produção de um roteiro que, além de contextualizar o fato, deveria trazer ações propositivas no âmbito educacional, o que demonstra que a ideia concordava com um roteiro de construção de uma redação, com introdução, desenvolvimento e conclusão. Aplicamos esta mesma atividade em 12 turmas do 2º ano dos cursos integrados, o que gerou um total de 48 vídeos; destes, elegemos 2 vídeos de

cada turma para serem socializados no dia da culminância do projeto em 21/11/2022, que ocorreu nas dependências do campus Macapá, na área de convivência e no auditório.

Após a apresentação dos vídeos, os estudantes eram convidados a fazer uma fala sobre a produção dos vídeos e, em geral, sobre o que tinham apreendido sobre a luta antirracista. Ao término da atividade, realizamos a aplicação de uma ficha de avaliação dos vídeos por parte do alunado, incluindo seis perguntas abertas. A seguir, destacaremos alguns relatos de alunos envolvidos na elaboração dos vídeos, tendo como eixo norteador a seguinte indagação: qual a importância de ter participado desse projeto em sala de aula?

Foi para adquirir melhor conhecimento. (Informação oral).

Esses projetos conscientizam e auxiliam na mentalidade para combater o racismo, sendo importante para que no futuro, finalmente o racismo não exista mais. (Informação oral).

Foi de extrema importância para rever nossas atitudes antirracistas e perceber que infelizmente o racismo está presente no nosso cotidiano. (Informação oral).

Foi importante não só para a disseminação do assunto, voltado para termos ações antirracistas, mas também para nós termos consciência. (Informação oral).

Participar de projetos como estes é relevante para que pautas como estas sejam mais discutidas. (Informação oral).

Me mostrou como o racismo é presente no nosso país e como combater esse problema. (Informação oral).

Ele foi importante porque mostrou como reagir ao preconceito e racismo, mostrou uma variedade de formas para combater o preconceito. (Informação oral).

Porque com esse projeto pudemos ter mais conhecimento, ter ideias de ações, acompanhar casos no dia a dia e até mesmo na TV sobre racismo. (Informação oral).

Tivemos oportunidade de discutir sobre o tema de forma didática. (Informação oral).

Para podermos entender o quanto o racismo está enraizado na nossa sociedade. (Informação oral).

Conforme a amostra acima, observamos que a palavra “importante” aparece em seis das dez respostas analisadas, o que nos possibilita compreender que na maioria as (os) estudantes internalizaram a relevância do debate e a urgência de práticas antirracistas em nosso cotidiano, em diversas esferas sociais e midiáticas. Ademais, também foi destacado pelas (os) estudantes a necessidade de discutir e combater o racismo, reverberando para compreender que a inação é contribuir para práticas racistas, visto que “o silêncio é cúmplice da violência” (RIBEIRO, 2019, p. 38). Nesta perspectiva, tanto estudantes quanto docentes não devem se

silenciar diante das discriminações e preconceitos, que precisam construir práticas pedagógicas e estratégias de promoção da igualdade racial no cotidiano da sala de aula.

É válido frisar que, ao participarem da produção de vídeo, os alunos tiverem acesso a textos e discussões científicas sobre a temática racial, conhecendo outras epistemologias e produções científicas de autores e autoras negros e negras que, em grande medida, são apagados tanto no currículo do ensino médio quanto no ensino superior. Tal processo caracteriza-se como o epistemicídio, isto é, o apagamento sistemático de produções e saberes produzidos por grupos oprimidos (RIBEIRO, 2019). Visto isso, além da relação docente-discente, o papel das instituições de educação no combate ao racismo é de suma importância, como será demonstrado na seção a seguir.

O papel das instituições de educação no combate ao racismo.

As práticas racistas constituem elemento a ser combatido nas instituições de ensino, preocupadas com o avanço deliberado do racismo que existe na sociedade, isso porque, como bem afirma Silvio de Almeida, “As instituições são racistas pela sociedade ser racista” (2019, p. 39). Assim, temos que refletir, e não ocultar, que o racismo no Brasil teve uma construção histórica e social que, inclusive, se alimentou de teorias próprias para fundamentar a diferença entre negros e brancos na sociedade brasileira, além da ocorrência de uma marginalização da população negra através da inexistência de políticas públicas voltadas a quem sofreu com mais de trezentos anos de escravidão.

Por esta perspectiva, a construção social e histórica de práticas e atitudes excludentes economicamente permeia as relações sociais cotidianas, e caso isto não seja combatido e refletido no contexto educacional, passa a se manifestar como algo inerente àquela instituição. Como bem afirma Almeida: “Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irá facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como ‘normais’ em toda a sociedade” (ALMEIDA, 2019, p. 39).

O IFAP, como uma instituição de educação que preza pelos valores plurais, precisa se alinhar com as práticas antirracistas em seu ambiente institucional para que corpo técnico, docentes e discentes possam resignificar suas práticas cotidianas em um ambiente de

pluralidade. Seguir os direcionamentos apontados por Almeida (2019) pode ser o fio condutor para a implementação das práticas antirracistas na instituição:

É dever de uma instituição que realmente se preocupe com a questão racial investir na adoção de políticas internas que visem:

- a) promover a igualdade e a diversidade em suas relações internas e com o público externo – por exemplo, na publicidade;
- b) remover obstáculos para a ascensão de minorias em posições de direção e de prestígio na instituição;
- c) manter espaços permanentes para debates e eventual revisão de práticas institucionais;
- d) promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero (p. 40).

Com base nesses referenciais, analisamos que a instituição precisa adotar medidas que combatam o racismo em suas práticas internas, por exemplo, a política de cotas. Para Ribeiro, o racismo constituído estruturalmente na sociedade brasileira facilita o acesso a instituições públicas de ensino, principalmente às universidades, de “pessoas que estudaram em escolas particulares de elite, falam outros idiomas e fizeram intercâmbio” (RIBEIRO, 2019, p. 43). Por isso, adotar a política de cotas abre as portas para a construção de uma sociedade de oportunidades.

Dado isso, a Lei nº 12.711/2012 foi adotada como ingresso aos cursos técnicos, subsequentes e superiores do IFAP, a partir de janeiro de 2013, e desde então tem sido uma constante na política da instituição, conforme podemos observar no trecho do último edital para vagas dos cursos Técnico Integrado, de 2023:

Cota 5 (C5) Vagas reservadas aos candidatos que possuem deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental em escolas públicas, independentemente de renda.

Cota 6 (C6) Vagas reservadas aos candidatos que não possuem deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental em escolas públicas, independentemente de renda. (AMAPÁ, 2022, p. 6)

Porém, a política antirracista, além de institucionalizar ações afirmativas que representem a população negra, parda e indígena, necessita de ações internas e externas que fundamentem a instituição em um pilar de ações antirracistas, porque o imaginário coletivo que marginaliza e constrói estereótipos sobre a população negra e indígena precisa ser combatido com ações cotidianas.

O fato de o racismo ter uma construção histórica e social nos remete à ideia de que a política de cotas, por si só, não minimiza as práticas que, associadas a um imaginário popular, se escondem atrás de atitudes e posturas que diferenciam grupos sociais, sejam estas pela intolerância religiosa, pelos aspectos físicos ou pelos padrões comportamentais. A instituição antirracista precisa recriar um espaço de convívio coletivo, onde diferenças sejam percebidas e respeitadas pelos diferentes sujeitos que fazem parte da instituição, sejam eles professores, alunos, técnicos ou terceirizados.

As salas de aulas precisam ser, além de um ambiente acolhedor entre as diferenças de pensamentos, estimuladoras na construção de ideias e teorias que dialoguem com a diversidade regional que temos ao nosso redor. Trazer referenciais que, além de discutir conceitos, possam situar os alunos socialmente, geograficamente, historicamente e artisticamente dentro desse ambiente antirracista, atribui às disciplinas de ciências humanas um papel importantíssimo no combate ao racismo. Isto porque, através de um planejamento interdisciplinar, podem ser proporcionadas ações cotidianas a serem desenvolvidas em forma de trabalhos e seminários, que possam culminar em práticas cotidianas de ações antirracistas.

Queremos aqui deixar claro que isso não impossibilita que as disciplinas da área técnica não possam também estabelecer esse diálogo com a implementação da Lei 10.639/03, porém, nosso objetivo neste artigo é trazer à tona experiências consolidadas das disciplinas de ciências humanas para, em paralelo com a implementação da lei na instituição, possamos fortalecer o diálogo antirracista no processo educacional.

Desde 2019, a construção de um Colegiado de Ciências Humanas e Artes no IFAP proporciona um olhar mais atento para o planejamento de ações integradoras e, assim, tem desenvolvido trabalhos interdisciplinares, com as diferentes disciplinas da área de Ciências Humanas (Geografia, História, Sociologia, Filosofia e Artes), visando sistematizar os trabalhos desenvolvidos em sala de aula que atentem para as temáticas antirracistas e perceptivas de práticas de valorização da cultura afro-brasileira e indígena. Essas ações são só o início de propostas que podem ser desenvolvidas, não somente no mês de novembro, quando se comemora o mês da consciência negra, mas ao longo do ano, e que servem de estímulo para poder atingir outras disciplinas que fazem parte da área técnica dos diferentes cursos e das diferentes modalidades de ensino. Isso porque a Lei 10.639/2003, em seu artigo 2, propõe que: “Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros

serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras” (BRASIL, 2003).

Conforme podemos analisar neste artigo, as disciplinas em destaque devem ser algumas das, mas não somente elas, responsáveis pela aplicabilidade da legislação. Isso nos leva a analisar que apesar, de a lei estar em vigor há quase vinte anos, as instituições de ensino ainda necessitam de uma melhor interpretação dela, porque muitos docentes acabam até desconhecendo a responsabilidade de sua aplicabilidade e assim, de seu desenvolvimento no contexto escolar e educacional para uma melhor propositura das ações antirracistas dentro das instituições de ensino. Desta forma, acreditamos que a implementação da política de cotas é somente uma primeira fase de todo um processo a ser construído internamente na instituição, que deslegitime uma educação elitista que estimula um processo de desigualdade social.

Considerações finais

Conforme a análise e a interpretação dos dados, podemos inferir inicialmente que a luta por uma educação antirracista é um processo histórico capitaneado pelo movimento negro e intelectuais negros e não negros, em prol da superação do racismo na sociedade brasileira. A conquista da Lei 10.639/03, embora tenha garantido legalmente a abordagem de conteúdos referentes à história africana e afro-brasileira, notadamente não é incorporada de forma substantiva em sala de aula, nas programações artísticas e acadêmicas e na cultura institucional das escolas, desenvolvendo problemas em identificar e eliminar práticas racistas.

Como lócus desse estudo, compreendemos o IFAP como uma instituição social estratégica para produzir uma educação para a diversidade étnico-racial, com o compromisso social e regional de trabalhar história, memória, territorialidade e práticas culturais da população negra e, sobretudo, fortalecer a identidade negra de forma positiva, bem como combater as diversas facetas do racismo. Todavia, a partir da experiência do Projeto de Ensino relatado no transcurso do artigo, constatamos que ainda há lacunas que precisam ser remediadas para consolidar uma instituição de ensino com valores plurais e práticas antirracistas.

Evidenciamos, por exemplo, que os conteúdos e eventos relacionados à temática racial em grande medida são trabalhados pelas disciplinas concernentes às Ciências Humanas, através do COCHA. As disciplinas técnicas, única e exclusivamente, buscam trabalhar seu conteúdo específico, independente da questão racial. É preciso, portanto, que o corpo docente busque

formas didáticas e criativas de trabalhar seu componente curricular em diálogo com a dimensão racial, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, haja vista que tais conteúdos são amparados juridicamente.

Em termos institucionais, depreendemos que é preciso desenvolver ações e projetos envolvendo a questão racial não somente em datas pontuais, como no mês da consciência negra, mas durante todo o ano letivo. Em outras palavras, a temática racial precisa ser incorporada como um *ethos* no IFAP, visto seu compromisso com a educação e a sociedade amapaense, nortista e amazônica. Para alcançar tais objetivos, a adoção de políticas internas é essencial para promover a superação de práticas racistas e estabelecer um espaço equânime e acolhedor para a diversidade étnico-racial.

Como exemplo destacado no artigo, a política de cotas foi adotada no IFAP em 2013, sendo uma das medidas para combater o racismo e uma possibilidade de oportunidades para grupos historicamente excluídos do processo educacional.

Por último e sem a pretensão de exaurir o assunto, notamos que o Projeto de Ensino realizado no segundo semestre de 2022 pelo COCHA foi fecundo para a instituição em termos formativos, educacionais e políticos, em especial para o alunado, no sentido do despertar de uma consciência crítica e para a luta antirracista em face de práticas racistas que operam em diversos espaços sociais em seu cotidiano. Nessa luta, o diálogo institucional entre professores, pedagogos, técnicos e alunos, juntamente com os coletivos, movimentos sociais e ativistas, em consonância com a legislação antirracista, se configura como uma trilha fértil para a construção de uma instituição e sociedade mais democrática, equânime e antirracista.

Referências

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019. 255p.

AMAPÁ. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. *Edital nº 22/2022/DIPSE/PROEN/IFAP*: Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio na forma integrada modalidade presencial para o 1º semestre de 2023. 21 de outubro de 2022. Macapá-AP.

BRASIL. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 07 mar. 2023.

PASSOS, Elisangela A. LEAL, Nilcelia A., SANTOS, Fatima S. O., OLIVEIRA, Wesley V.
A lei 10.639/03 e sua aplicabilidade: um relato de experiência sobre a produção de vídeos
em uma perspectiva antirracista – IFAP Campus Macapá

BRASIL. MEC/SECADI. *Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais*.
Brasília. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular, 2004.

GOMES, Nilma Lino. Educação e identidade negra. *Aletria: Revista de estudos de Literatura*,
v. 9, p. 38-47, 2002.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no
Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei
federal n. 10.639/2003*. Brasília, MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e
Diversidade, p. 39-62, 2005a.

GOMES, Nilma Lino. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de
atuação. *Superando o racismo na escola*, v. 2, p. 143-154, 2005b.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira:
desafios, políticas e práticas. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*,
v. 27, n. 1, 2011. <https://doi.org/10.21573/vol27n12011.19971>.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro:
Cobogó, 2019.

MOREIRA, Adilson. *Racismo recreativo*. São Paulo: Pólen, 2019.

RIBEIRO, Djamila. *Pequeno Manual Antirracista*. São Paulo: Companhia de Letras, 2019. 1^a
ed.

SILVA, Maurício Pedro. Novas Diretrizes Curriculares para o estudo da História e da Cultura
Afro-brasileira e Africana: a Lei 10.639/2003. *Revista Científica*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 39-
52, 2007.

Artigo recebido em 28/04/2023

Artigo Aceito em 27/07/2023